

Nota de esclarecimento n.º 01/2017 Tomada de Preço N.º 03/2017

Porto Alegre, 26 de novembro de 2017

Assunto: Esclarecimentos ao Edital da Tomada de Preço N.º 03/2017

Senhores Licitantes, A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Fonoaudiologia 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, informa sobre o questionamento formulado pela empresa AlfaBeta Comunicação, e torna público o esclarecimento que se segue:

(O questionamento é descrito da forma que nos foi enviado)

Prezada Mara.

Sobre as 20h presenciais na sede do Crefono, saberia me informar se é semanal, mensal ou anual? Essa informação não está clara no edital...

Obrigado.

Vicente Medeiros

Diretor | Jornalista MTB 14.668

Considerando o disposto no Edital Tomada de Preços 03/2017:

Anexos:

I – Projeto Básico – item c,

VI - item c da descrição dos serviços

VII – Termo de Contrato, Cláusula 1- item 1.4 – c, Cláusula 9 – item 9.1 – c,

Cumpra a esta Comissão esclarecer que a exigência das 20 horas presenciais no Conselho são semanais.

Desta forma, publique-se o presente esclarecimento no site oficial do CRFa 7ª e nos demais veículos de informação pertinente, dando-se publicidade aos interessados na participação do certame, mantendo inalterados os demais termos do Edital e seus anexos.



Leandro Machado Sant'Anna
Presidente da CPL